

Exma. Direcção,

Nos termos do artigo 13º, nº 3 do Regulamento Eleitoral da UDIPSS-Lisboa, serve a presente para divulgar a V. Exa. que, cumpridas as formalidades dos artigos anteriores ao supracitado, foi aceite uma lista candidata aos Órgãos Sociais da UDIPSS-Lisboa:

- *Lista Institucional*, apresentada pela Direcção desta União que foi identificada como lista A e que nomeou seu Mandatário a Srª. Dª. Susana Branco.

Para os efeitos previstos, em anexo remetemos a candidatura aceite com os respectivos elementos integrantes da mesma e programa de acção, previstos regulamentarmente (art. 7º e ss do Reg. Eleitoral).

Notas:

- Alertam-se as associadas de que, quem não puder deslocar-se ao local de voto, pretendendo exercer este seu direito, poderá efectivá-lo por **representação** nos termos da legislação em vigor (cuja minuta de Credencial se junta).
- Alertam-se, ainda, as associadas para o artigo 14º do referido Regulamento, nomeadamente a necessidade imperiosa de se apresentarem munidos da credencial (que se envia em anexo) com os respectivos poderes de representação para o acto.

Relembramos a importância da participação de todos neste acto tão relevante para a vida da nossa União.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Horácio Félix
Presidente da Comissão Eleitoral



UDIPSS-Lisboa



UDIPSS-Lisboa
Mandato 2024-2027

2.2.2024
7.2.2024

Lista Institucional

Mandatário: Susana Branco

Assembleia Geral		
Presidente		
Horácio Félix		
Centro Social Paroquial N.º. Sr.ª. da Luz		Torres Vedras
Secretário		
Teresa Duarte		
AEIPS – Associação p/Estudo e Integração Psicossocial		Lisboa
Secretário		
Elsa Lopes		
Centro Social Paroquial S. Brás		Amadora
Suplente		
Marta Cristina Pereira de Almeida Carreira		
ABLA – Associação de Beneficência Luso-Alemã		Cascais

Conselho Fiscal		
Presidente		
Manuel Figueiredo		
A Voz do Operário, Sociedade de Instrução e Beneficência		Lisboa
Vogal		
Vitor Carramão		
APECI – Associação p/Educação Crianças Inadaptadas		Torres Vedras
Vogal		
Victor Duarte		
Centro Social Paroquial Cacém		Sintra
Suplente		
João Rocha		
Casal Popular da Damaia, Assoc. Solidariedade Social Vencer		Amadora



UDIPSS-Lisboa
Mandato 2024-2027

JP 2-2-2024
Juliana 7.2.2024

Direcção		
Presidente		
José Carlos Batalha		
Centro Social Paroquial de Azambuja		Azambuja
Vice-Presidente		
António Carlos César		
Crevide		Loures
Tesoureiro		
Marco Fernandes		
Jardim de Infância N.º Sr.ª Anjos		Loures
Secretário		
José Casaleiro		
APAC – Associação Popular de Apoio à Criança		Vila Franca de Xira
Vogal		
André Rica		
EMDIIP		Oeiras
Vogal		
Manuel Melo Gomes		
Centro de Promoção Juvenil		Lisboa
Vogal		
Maria João Quintela		
APP – Associação Portuguesa de Psicogerontologia		Lisboa
Suplente		
Lúcia Rodrigues		
Centro Social Paroquial Póvoa de St.ª. Adrião		Odivelas
Suplente		
Ana Paula Pinto		
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas		Loures



PROGRAMA DE AÇÃO

Lista candidata aos órgãos UDIPSS Lisboa

A união somos todos!

No contexto nacional, torna-se cada vez mais premente dar voz às IPSS e mostrar que é incontornável que o Setor Social Solidário seja convidado a participar na elaboração de políticas que dizem respeito às Instituições e, por essa via, às pessoas que delas recorrem, seja para o apoio social, seja para a inscrição nos equipamentos educativos, lares e unidades de saúde.

O caminho vem sendo feito, sendo certo que os tempos mudaram mas alguns desafios são os mesmos, exigindo a dirigentes e colaboradores das IPSS muito rigor, ética, empenho e criatividade para garantir eficácia e eficiência no serviço prestado às pessoas.

Importa colocar o Setor Social e as IPSS no lugar que merecem, com o devido reconhecimento pelo trabalho que desempenham e que é fundamental para o Estado Social.

Esta lista apresenta-se como um garante da continuidade do trabalho realizado nos últimos anos e também como garantia de energia e vontade de fazer mais com as IPSS e pelas IPSS!

A orientação dos *Planos de Ação para o quadriénio 2024/2027* sustentam-se nos seguintes eixos estratégicos:

- **Comunicação e Imagem:** Este eixo visa promover a visibilidade e a imagem das IPSS, através de ações de informação, divulgação, sensibilização e reconhecimento, de modo a chegar mais facilmente aos seus utentes/beneficiários, colaboradores, parceiros, financiadores, políticos e comunidade em geral, bem como para afirmar a sua identidade, missão, visão e valores.
- **Qualidade e Inovação:** Este eixo visa garantir e melhorar a qualidade dos serviços e projetos das IPSS, através de ações de certificação, auditoria, normativos de conduta, cumprimento legal, sustentabilidade e avaliação assegurando a confiança e a satisfação dos seus utentes/beneficiários,



UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

colaboradores e de potenciais candidatos a emprego, parceiros, financiadores e comunidade em geral, bem como para responder aos desafios e oportunidades do futuro.

- **Integração e Participação:** Este eixo visa facilitar e estimular a integração e a participação dos utentes/beneficiários, colaboradores, parceiros e comunidade em geral, através de ações de inclusão, interculturalidade, intergerações e voluntariado. Este eixo é importante para combater a pobreza, a exclusão, a discriminação e a violência na sociedade, bem como para promover a coesão, a diversidade, a solidariedade e a cidadania.
- **Cooperação e Parceria:** Este eixo visa fortalecer e ampliar a cooperação e a parceria de cada IPSS com outras IPSS do setor, bem como com entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuam na área social, através de ações de cooperação, em parcerias, redes e consórcios. Este eixo é importante para partilhar, articular e coordenar recursos, conhecimentos, experiências, boas práticas e oportunidades, bem como para defender e reforçar a união do setor, ou seja, a coesão, a solidariedade, a representatividade e a influência das IPSS na sociedade.

Por isso, importa a todo o instante recordar as *Linhas de Orientação* a que iremos dar destaque:

- **IPSS enquanto promotoras/garantes de coesão e paz social:** As IPSS combatem a pobreza, a exclusão, a discriminação e a violência na sociedade, através de ações de prevenção, intervenção, sensibilização e denúncia, promovendo a integração, a participação, a diversidade e a solidariedade na sociedade, através de ações de inclusão, capacitação, interculturalidade e voluntariado.
- **IPSS enquanto promotoras/garantes de construção social:** As IPSS identificam, analisam, compreendem e respondem aos problemas sociais emergentes ou persistentes na sociedade, através de ações de diagnóstico, investigação, inovação e avaliação, envolvendo e mobilizando os seus beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade na construção social, através de ações de co-criação, co-produção, co-gestão e co-responsabilização.
- **IPSS enquanto promotoras/garantes de esperança e futuro:** As IPSS inspiram e motivam os seus beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade a acreditar e a lutar por um futuro melhor, através de ações de educação, formação, orientação e acompanhamento,



UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

adaptando e se antecipando os desafios e as oportunidades, através de ações de monitorização, prospeção, planeamento e projeção.

- **IPSS que estabelecem e mantêm um compromisso estável com as pessoas**, ou seja, com os seus utentes/beneficiários, os seus colaboradores, os seus parceiros e a comunidade, através de ações de contrato, protocolo, acordo ou convenções, criando e fortalecendo laços de confiança, de respeito, de cooperação e de afeto com as pessoas.
- **As IPSS são a primeira porta**: As IPSS posicionam-se e diferenciam-se sendo a primeira porta que se abre para as pessoas que precisam ou procuram apoio social, facilitando e agilizando o acesso, o acolhimento, a informação, a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento. As IPSS oferecem e diversificam continuamente as respostas sociais adequando-as às necessidades, às expectativas, aos interesses e aos direitos das pessoas que são apoiadas.

Apresentamos também o nosso *Compromisso*:

- **Comunicação interinstitucional do setor**: As IPSS precisam urgentemente de compreender como comunicar de forma eficaz, eficiente, transparente e ética com as outras IPSS do setor, bem como com as entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuam na área social, através de ações de informação, divulgação, consulta e feedback, partilhando, articulando e coordenando recursos, conhecimentos, experiências, boas práticas e oportunidades, através de ações de cooperação, parceria, rede e com formação de consórcios.
- **União do setor**: As IPSS podem contar com a UDIPSS de Lisboa para as representar e fazer ouvir nas outras uniões distritais, nas federações ou confederações de IPSS a nível nacional, através de ações de adesão, representação, participação e colaboração. A UDIPSS de Lisboa defende e reforça a união do setor, ou seja, a coesão, a solidariedade, a representatividade e a influência das IPSS na sociedade, através de ações de defesa, representação, negociação e concertação.
- **Identidade, autonomia e responsabilidade**: As IPSS preservarão e afirmarão a sua identidade, ou seja, a sua missão, a sua visão, os seus valores, os seus princípios e as suas características distintivas, através de ações de comunicação, divulgação, sensibilização e reconhecimento. A UDIPSS de Lisboa garante e exercita a autonomia das IPSS, ou seja, a sua



UDIPSS-Lisboa

Mandato 2024-2027

capacidade de gerir os seus recursos, de definir as suas estratégias, de tomar as suas decisões e de escolher os seus parceiros.

- **Cumprir com a sua responsabilidade:** A UDIPSS de Lisboa proporcionará melhores formas para que as IPSS assegurem o seu compromisso com a qualidade, a transparência, a ética, a legalidade, a sustentabilidade e a avaliação do seu trabalho e do seu impacto, através de ações de certificação, auditoria, código de conduta, cumprimento legal, sustentabilidade financeira e avaliação de resultados.
- **Reforçar a proximidade aos associados e às pessoas:** a UDIPSS de Lisboa reforça a proximidade aos seus associados e às pessoas, ou seja, aos seus beneficiários, aos seus colaboradores, aos seus parceiros e à comunidade, através de ações de presença, disponibilidade e acessibilidade, compreendendo, escutando, dialogando, consultando e envolvendo os seus associados e as pessoas de forma constante, compreendendo a cada instante o que é e como está o setor. Serão divulgados e promovidos os bons exemplos de como as IPSS apoiam, acompanham, protegem, cuidam e servem as pessoas.
- **Capacitar e evoluir:** A UDIPSS de Lisboa capacita e evolui, melhorando continuamente o desempenho, a qualidade, a eficiência, a eficácia e a inovação das IPSS suas associadas, através de ações de desenvolvimento pessoal, profissional, social e comunitário, através de ações de formação, análise SWOT, feedback e avaliação.
- **Literacia em saúde:** As IPSS promovem e protegem a saúde, designadamente através da prestação de cuidados de saúde primários, secundários ou terciários, de acordo com a sua área de intervenção e o seu público-alvo. A UDIPSS de Lisboa promove esta influência positiva das IPSS na promoção da saúde como área de notoriedade emergente do bem que nesta área se faz há tanto tempo.

Papel timbrado

CREDENCIAL

A Instituição _____, com sede
_____ concelho de _____, Associada nº
11-____-____ credencia como, seu representante, o Exmo(a) Sr(a)
_____, que ocupa,
nos respectivos Órgãos Sociais, o cargo de _____

Para votar nas eleições para os Órgãos Sociais da UDIPSS-Lisboa, no dia 1 de Março de
2024, na sede da UDIPSS-Lisboa sita na Rua Amílcar Cabral, lote 4, nº 7 – r/c letra D,
1750-015 LISBOA.

_____, _____ de _____ de 2024

ⁱ Carimbo e Assinatura(s) da pessoa ou pessoas que obrigam a Instituição

(A credencial para voto por procuração, deverá ser apresentada em **papel timbrado** da Instituição representada, **assinada pelos elementos da respectiva Direcção** (ou qualquer outra designação do órgão executivo), **que obriguem a Instituição, devendo ainda ser-lhe aposto o carimbo da mesma Instituição**)

**C R E D E N C I A L
PARA VOTO POR REPRESENTAÇÃO**

....(nome da Instituição), instituição particular de solidariedade social com sede em (local, rua, freguesia e concelho):
....., associada nº 11-..... (preenchimento obrigatório) da UDIPSS-Lisboa mandata o(a) Exmo(a) Senhor(a), em representação desta Instituição e como Membro do Órgão Social da Instituição:
....., com o cargo estatutário:, para votar, em nome da Instituição que dá procuração e em sua representação, na eleição para os órgãos sociais da UDIPSS-Lisboa, no dia **1 de Março de 2024**.

....., de de 2024

.....
.....
.....